



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**DECRETO Nº 533/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**“NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONFORME ESPECIFICA”**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos em lei.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ponte Serrada, conforme segue:

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR: Nadia Terezinha Poletto  
SUPLENTE: Daiane Aparecida Basi
- b) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
TITULAR: Sonara Basi Conrado  
SUPLENTE: Rejane do Amaral
- c) REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS  
TITULAR: Maria Helena Bruxel de Matos  
SUPLENTE: Terezinha Aparecida Maia Pereira  
Janaina Daiane Fornari Forlin da Silva
- d) REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS  
TITULAR: Jessica Lopes da Cruz  
SUPLENTE: Terezinha Reichert Marques  
Luciana Haefliger
- e) REPRESENTANTE DO ENSINO ESTADUAL  
TITULAR: Ana Paula Dassi  
SUPLENTE: Sandra Aparecida Shuller
- f) REPRESENTANTE DOS PAIS  
TITULAR: Michella Martinelli  
SUPLENTE: Nathalia Camila Silva Gadelha



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

- g) REPRESENTANTE DO FUNDEB  
TITULAR: Diely Cristiane Zanchet  
SUPLENTE: Adriane Salete Magdolio
- h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR  
TITULAR: Tais Erecina Acunha Jomes Pedroso  
SUPLENTE: Marcia Helena Novakoski Bolsoni

**Art. 2º** - O trabalho dos membros e empossados, considerado de natureza relevante e notório comunitário social, dar-se-á em regime gratuito, sem ônus para os cofres públicos municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 604/2022 de 31 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.